

PORTARIA Nº 1.338, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Revogação portaria de remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o retorno do servidor Cícero Thiago do Nascimento Cavalcante, Técnico Judiciário, para a Comarca de Cajueiro, não subsistem mais os motivos ensejadores da remoção, de ofício, da servidora Sâmia Cláudia Bida de Oliveira, Analista Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 994, de 18 de julho de 2024, que removeu, provisoriamente, a servidora **Sâmia Cláudia Bida de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, para a Vara Única da Comarca de Cajueiro, devendo a servidora retornar as suas atividades na Vara Única da Comarca de Viçosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 09/10/2024